



FREGUESIA DE BOLIQUEIME

Aviso n.º 7639/2021

Sumário: Projeto de Regulamento do Cemitério da Freguesia de Boliqueime.

Nelson Joaquim Caetano Brazão, Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime, submete o Projeto de Regulamento do Cemitério da Freguesia de Boliqueime, a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da publicação no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro em conformidade com o deliberado pela Junta, na sua reunião realizada em 1/3/2021.

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Boliqueime e poderá ser apresentada por escrito e entregue em mão na Sede da Autarquia, sito na Rua Dr. João Baptista Ramos Faísca, n.º 29, 1.º, 8100-070 Boliqueime, respetivamente, ou enviado, por correio, para o endereço: Freguesia de Boliqueime, Rua Dr. João Baptista Ramos Faísca, n.º 29, 1.º, 8100-070 Boliqueime. Poderá, também, ser enviado via *e-mail* para: geral@freguesiadeboliqueime.pt.

O Projeto de Regulamento do Cemitério pode ser consultado na Sede bem como no *site* da Junta de Freguesia de Boliqueime, em www.freguesiadeboliqueime.pt

Para constar se publica o presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, no *site* da Freguesia em e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

9 de abril de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime, *Nelson Joaquim Caetano Brazão*.

314141444